



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 24<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 24<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 24<sup>a</sup> Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 23<sup>a</sup> sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA:** Indicação n° 040/2022, proposta pela Vereadora Débora Busatto: Que o Executivo Municipal analise a possibilidade de criar no orçamento municipal um fundo de habitação. O Fundo Municipal de Habitação (FMH) dispõe sobre o estabelecimento de uma política integrada de habitação voltada à população de baixa renda. **Justificativa:** Para a construção de moradia popular é necessário que haja um planejamento futuro o que se viabilizará através da instituição desse programa, assim a realização do fundo disponibilizará uma reserva financeira o que facilitará e possibilitará a implantação de referida política de habitação. **Aprovada por unanimidade.** Indicação n° 041/2022, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo: Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que seja colocado cascalho fino ou brita em frente ao Engenho dos Bilhan, em Linha Condutor. **Justificativa:** Com este material irá facilitar a chegada e saída de pessoas que freqüentam o local. **Aprovada por unanimidade.** Projeto de Lei do Executivo n° 1793/2022: Altera o Traçado Viário Urbano do Município, extinguindo parte da Rua Alcides Ferraz da Silva e parte da Rua Pb15. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Fizeram o uso da palavra a vereadora Débora Busatto e o vereador Claudiomiro Severo. Não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 26 de julho de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES  
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO  
Secretário